

REJEITADO Por 06 Votos

Contra 04 Votos.

Sala das Sessões, F.m. 24/01/2024

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2024 AO PROJETO DE LEI N.º 001/2024 (do ver. Tibério Moraes).**

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara municipal de Santa Luzia-PB.

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para discussão e votação, a Emenda Modificativa n.º 001/2024 ao Projeto de Lei n.º 001/2024, que dispõe sobre o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino nos termos da Lei Municipal N.º 653/2011, nos termos que segue:

Modifica-se a redação do Art. 2º:

**Art.2º** - Os valores constantes na tabela anexa, passa a vigorar com acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o piso salarial correspondente a 30 horas, conforme determinação legal do MEC.

Que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º** - Os valores constantes na tabela anexa, passa a vigorar com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial correspondente a 30 horas, conforme determinação legal do MEC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia- 24 de janeiro de 2024.

Tibério Moraes  
Vereador